



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Daniel Coelho)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor RENATO DA SILVEIRA MARTINI, Diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor RENATO DA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SILVEIRA MARTINI, Diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Informações e matérias veiculadas pela imprensa apontam para uma assustadora escalada de crimes cibernéticos praticados no Brasil, nos últimos anos.

As vítimas diretas dessas condutas são as mais diversas, mas suas nefastas repercussões alcançam, indubitavelmente, toda a sociedade.

Para que esta CPI cumpra satisfatoriamente o relevante papel de que foi incumbida, é necessário que se faça um diagnóstico adequado dessa situação.

Nessa linha, não se pode deixar de colher os informes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República que tem por objetivo a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

O ITI tem por atribuições¹:

- Executar as Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais ICP-Brasil, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;
- Atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Brasil, garantir sua compatibilidade e promover atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança;

¹ Informação disponível em: <http://www.iti.gov.br/institucional/o-que-fazemos>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, com a popularização da certificação digital e a inclusão digital, atuando sobre questões como sistemas criptográficos, *software* livre, *hardwares* compatíveis com padrões abertos e universais, convergência digital de mídias, entre outras.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2015.

DEPUTADO DANIEL COELHO
PSDB/PE